



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 21/2017

LEI 3.064, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 09 / 12 / 2017

N.º 8052 Pág. C12

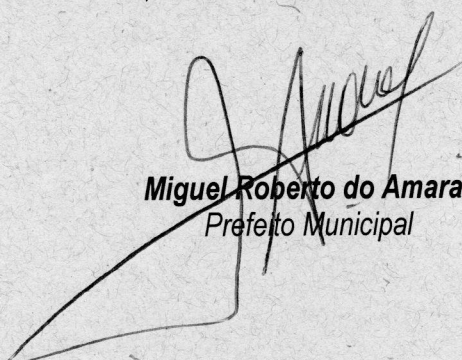
_____ Caderno:

Declara de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO DE SAÚDE LUCENA SANCHES**, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO DE SAÚDE LUCENA SANCHES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.769.028/0001-07, com sede na Avenida Brasil, nº 1725, centro, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (5/12/2017).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal